

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

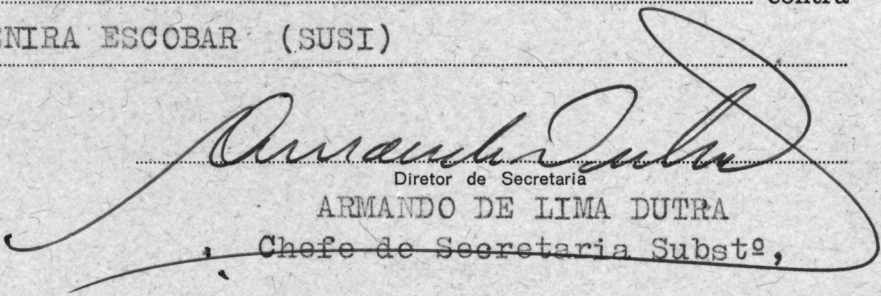
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 53/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
VERGINIA AZEVEDO GERMANY contra
ZENIRA ESCOBAR (SUSI)


Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Subst^o,

OBJETO: SALÁRIOS. (15 dias)
Cr\$ 150,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N° 53 177
Em 31 / 01 / 77

Proc. N.º 53/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 19 77
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

VERGÍNIA AZEVEDO GERMANY
(Reclamante)

doméstica, casada, brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res.: Rua 2, quadra F, nº 49 - Vila Flor do Sul, portador da C. P. - N.º

Série _____, e apresentou a seguinte reclamação contra

ZENIRA ESCOBAR (SUSI)
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Carlos Gomes, 468 - Vila Flor do Sul (St.º Antonio)
(Rua e número)

DECLAROU:

QUE trabalhou para a reclamada no mês de novembro de 1976, durante quinze dias, mas não recebeu seu pagamento.

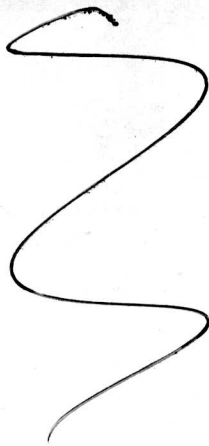
RECLAMA:

Salários (15 dias) Cr\$150,00

A reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 1977, às 14:00 horas, devendo, na ocasião, trazer as provass que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

VERGÍNIA AZEVEDO GERMANY
VERGÍNIA AZEVEDO GERMANY (rcte.)



17713

CERTIDAO

CERTIFICADO que, nesta data, foi feita e expedida a devida motivação à peça através do Of. de Just. Apel. Dou. 16.

Montenegro, 31 de 01 de 1977

Armando de Lima Dutra

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHIEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

RECEBI

.....

.....

.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 53/77 **NOTIFICAÇÃO**

SR. **ZENIRA ESCOBAR (SUSI)**
Rua. Carlos Gomes, 468-Vila Flor do Sul
(Stº. Antonio) N/C;
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante : **VERGINIA AZEVEDO GERMANY**
Reclamado : **ZENIRA ESCOBAR**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro=RS.** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **quinze** **15** **fevereiro/77**, às **quatorze** **14:00** (.....) do mês de, horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 31 de janeiro de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive efetuando diversas diligências no endereço citado, nos dias 31.01; 1,3 04, 08,9,10 e 11 de fevereiro, não tendo encontrado a Reclamada. Segundo informes da vizinhança, da Zenira Escobar está na praia, em férias. Não consegui a informação de qual a praia nem onde poderia encontrá-la, afora aquele endereço (sua moradia).

Montenegro, 11 de fevereiro de 1977

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA


Ofc. Justiça Aval. - Subst^o

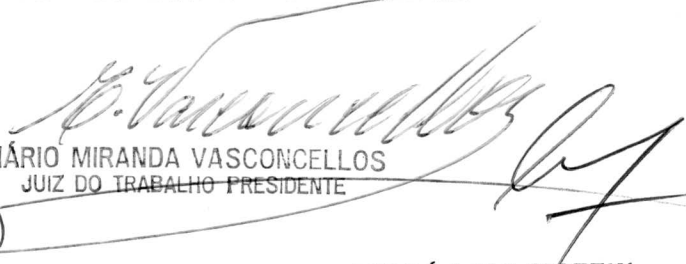


4
G

PROCESSO N.º 053/77

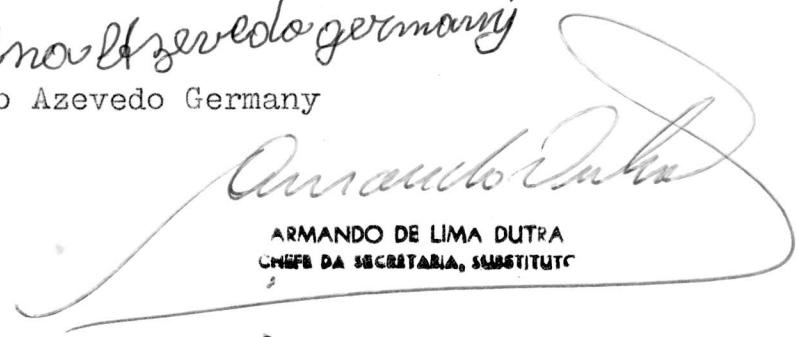
Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. Mário M. Vasconcellos e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Nestor Flores, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VERGINIA AZEVEDO GERMANY, reclamante, e ZENIRA ESCOBAR (SUSI), reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado o pagamento de salário de 15 dias. Presente a reclamante. Ausente a reclamada. Pelo Sr. Presidente foi determinado o adiamento da audiência em face da certidão do Sr. Oficial de Justiça, fls. 3 verso, de que não foi encontrada a reclamada, não estando ela, assim, notificada. Dada a palavra à reclamante, a pedido da mesma por ela foi dito que requer a desistência da reclamatória, ressaltando seu direito de ajuizá-la novamente se assim entender. O pedido foi deferido, tendo sido determinado o arquivamento da reclamatória. Custas, pela reclamante, no valor de Cr\$ 15,00, ficando dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Verginio Azevedo Germany


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5
A

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de 02 de 19 77

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

M. Vasconcellos
X **MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS**
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO